



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
C.N.P.J. Nº 27.260.310/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.103/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AFUÁ E A EMPRESA A R GOIS - EPP

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.260.310/0001-00, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX**, regularmente inscrito no CPF: 803.655.582-49, residente na cidade de Afuá-PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **A R GOIS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.573.661/0001-10, endereço: Alameda Oiapoque, nº 07, Bairro Cabralzinho – Macapá/AP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Alteração por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal e Alteração de Razão Social da contratada, de acordo a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

A pessoa jurídica denominada **A R GOIS-EPP**, agora passa a gira sobe nova razão social: **A R CENTER LTDA** e nome de fantasia: **R CENTER**, mantendo inalterado o CNPJ da empresa, qual seja: 14.573.661/0001-10, conforme alteração do contrato social da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de maio de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
C.N.P.J. Nº 27.260.310/0001-00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para um só efeito, conforme assinaturas abaixo.

Afuá/PA, 22 de novembro de 2024.

HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

A R CENTER LTDA
CNPJ n.º 14.573.661/0001-10
CONTRATADA